



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA (UR-09)

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do SEI - Processo nº 0004132/2019-29, Ato nº 927/2019, publicado no DOE de 1/5/2019, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 15/19, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **Unidade Regional de Sorocaba (UR-09)**, conforme as especificações contidas na proposta comercial, de 08 de abril de 2019, e as demais disposições do ajuste, serve a presente para **autorizar o início dos serviços, a partir de 6/5/2019.**

Sorocaba, 3 de maio de 2019


José Marcio Ferreira
Gestor do Contrato


Leandro L. dos Santos Dall'Olio
Comissão de Fiscalização

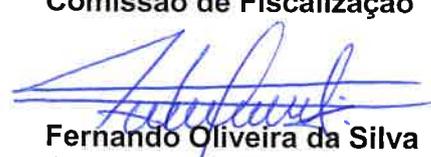

Adriana Ap. Jesus de Almeida
Comissão de Fiscalização


Regina Valencich Frota
Comissão de Fiscalização


Ana Cristina Okumura
Comissão de Fiscalização


Vinicius Antonio Jardim Galluzzi
Comissão de Fiscalização


Érika Patino Cardoso
Comissão de Fiscalização


Fernando Oliveira da Silva
Comissão de Fiscalização

BEE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Nome: DINO SERGIO GUSTAVO
Cargo: Diretor
RG: 24773741-1
CPF: 17794655803
Data: 03/05/19
Assinatura: 